



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 061/2016

Concede Férias a Empregada Pública.

**NELSON DALLABRIDA**, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT Concede Férias Regulamentares a empregada pública Sr<sup>a</sup> **Clair dos Santos Schmalz** – Recepcionista da Unidade de Saúde, no período de 09 à 23 de Março de 2016 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/03/2015 à 29/02/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 08 de Março de 2016.

**Nelson Dallabrida**

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**

Secretário Municipal de Administração